

PUBLICADO DOM 08/05/2004

PARECER 375/2004 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 527/02.

Tendo por autor o nobre Vereador Arselino Tatto, a propositura em análise objetiva alterar a denominação da Rua São Constantino para Rua Raimundo Mendes da Silva, Vila Campo Grande, Cidade Ademar.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade, na forma de um substitutivo, embora a posição contrária dos órgãos técnicos da Prefeitura. A Comissão de Política Urbana, através de requerimento ao Plenário, conseguiu nova manifestação da Comissão de Constituição e Justiça corrigindo, ao menos, o quorum para maioria absoluta. Em seu parecer, no entanto, posiciona-se contrariamente à propositura, por não haver nenhuma razão para a pleiteada alteração.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, concordamos com o parecer contrário da Comissão de Política Urbana, e entendemos que a propositura não deva receber a nossa aprovação.

As Leis 9776/78, 10.903/90, 11.419/93, 12.339/97 e 13.108/01, que proíbe a alteração de denominação de logradouros públicos, prever diversas exceções, as quais nenhuma se aplica à matéria em foco, a não ser um abaixo assinado de 22 moradores, sendo que somente dois de moradores da rua que se pretende alterar a denominação. Pelo exposto, o nosso parecer é contrário tanto ao projeto como ao Substitutivo da Comissão de Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/04/04.

Eliseu Gabriel - Presidente

Tita Dias - Relator

Beto Custódio

Carlos Giannazi

Vanderlei Jangrossi